



## INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE COMUNICAÇÃO DE INVENÇÃO

### SEÇÃO I DA INVENÇÃO

**1.1 - Área predominante da Tecnologia:**

( ) Biotecnologia ( ) Nutrição ( ) Engenharia ( ) Química ( ) Farmácia ( ) Outra (especificar):

**1.2 - Em que consiste a invenção?**

**Patente de Invenção**

( ) novo produto  
( ) novo processo

**Modelo de Utilidade**

( ) novo uso para algo que já existe  
( ) aperfeiçoamento de algo que já existe

**1.3 - A invenção ou parte dela já foi apresentada em algum meio? (As informações abaixo deverão ser respondidas com atenção, uma vez que a divulgação prévia pode afetar a possibilidade de obter a carta-patente)**

( ) Não.

( ) Sim.

**1.3.1 - ( ) Monografia(s), dissertação(ões) ou tese(s) - Data da apresentação: / /**

Título:

Instituição:

Link:

**1.3.2 - ( ) Artigo(s) / Resumo(s) - Data da submissão: / / Data da publicação: / /**

Título:

Link:

Periódico:

**1.3.3 - ( ) Congresso(s) - Data: / /**

Nome Congresso:

Título:

Link:

Forma de divulgação: ( ) Apresentação Oral ( ) Apresentação de Pôster ( ) Publicação em Anais

**1.3.4 - ( ) Demais apresentações(s) / Outros meio(s) de comunicação - Data: / /**

Qual:

Local:

Link:

**1.3.5 - ( ) Pedido de Patente de autoria de um ou mais Inventores - Data do depósito: / /**

Número do Pedido:

Título:

**1.3.6 - ( ) Apresentação oral/vídeo Data da apresentação: / /**

Mídia:

Link:

**1.3.7 Em relação às publicações relacionadas acima, a divulgação compreende:**

( ) Divulgação **parcial** da invenção, isto é, **nem todo** o conteúdo a ser protegido intelectualmente no presente Pedido de Depósito de Patente foi divulgado.



**Especifique o número (s) do item (s) relacionado (s):**

( ) Divulgação **total** da invenção, isto é, **todo** o conteúdo a ser protegido intelectualmente no presente Pedido de Depósito de Patente foi divulgado.

**Especifique o número (s) do item (s) relacionado (s):**

**1.4 - Existem patentes anteriores, depositadas pelos mesmos inventores, relacionadas à tecnologia investigada?**

( ) Sim                    ( ) Não.

Em caso positivo, relacione-as:

**1.5 - Título sugerido para a invenção**

**1.6 - Palavras chave (no mínimo cinco, em português e inglês).**

**1.7 – Resumo da invenção (resumir a invenção em um parágrafo).**

**1.8 - Problema que a invenção pretende solucionar.**



**1.9 - Novidade e atividade inventiva** (Comparar a solução proposta com outras soluções que já foram divulgadas no estado da técnica. O estado da técnica inclui todo o conhecimento técnico e/ou científico que foi divulgado na forma de artigos, patentes, apresentação oral, congressos, teses, dissertações, monografias, ou qualquer outra forma de divulgação. É importante ressaltar o que diferencia a invenção proposta do que já existe, também, é imprescindível acrescentar o que foi encontrado na busca por documentos de patente. Para isso, solicitamos que realizem uma busca nas bases de dados apropriadas Derwent, USPTO, Epoline, JPO, CIPO, Free Patents Online, INPI, *Espacenet*, *Patentscope*, etc.).

Número do documento de patente / referência bibliográfica	IPC/CPC	Comparação com a sua invenção

**1.10 - Vantagens da tecnologia** (Citar as vantagens da tecnologia proposta frente às soluções já existentes no estado da técnica. Especificar os elementos técnicos da invenção que propiciam tais vantagens).

**1.11 - Principais Reivindicações** (Redigir as principais reivindicações)

As reivindicações definem a matéria a ser protegida e constituem a principal seção de um pedido de patente. Elas delimitam a matéria a ser protegida. Portanto, devem conter as características da invenção que são diferentes em relação ao estado da técnica.



## SEÇÃO II DAS SEQUÊNCIAS BIOLÓGICAS

### 2.1 – Há Listagem de Sequência Biológica?

( ) Não.

( ) Sim - Declaro que a informação contida na Listagem de Sequências apresentada em formato eletrônico está limitada ao conteúdo da matéria revela pelas sequências de aminoácidos e/ou de nucleotídeos divulgadas no pedido de patente, conforme enviado<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> Enviar Listagem de Sequências Biológicas, por e-mail, em formato TXT.

## SEÇÃO III DO ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO E AO CONHECIMENTO TRADICIONAL ASSOCIADO

As atividades de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico realizadas nas Instituições Científicas Tecnológicas - ICTs devem estar em conformidade com a Lei n.º 13.123, de 20 de maio de 2015, regulamentada pelo Decreto n.º 8.772, de 11 de maio de 2016. Assim, estão sujeitas às exigências:

- O acesso ao patrimônio genético ou ao conhecimento tradicional associado;
- A remessa para o exterior de amostras de patrimônio genético;
- A exploração econômica de produto acabado ou material reprodutivo oriundo de acesso ao patrimônio genético ou ao conhecimento tradicional associado realizado após a vigência da Lei.

Com esta lei, as pesquisas com o patrimônio genético brasileiro (plantas, animais, microrganismos), assim como o desenvolvimento de produtos com nossa biodiversidade, necessitam de cadastramento eletrônico no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético (SisGen) do Ministério do Meio Ambiente.



**3.1 - A tecnologia envolve o uso de organismo ou parte de organismo proveniente da fauna e/ou da flora brasileira**

( ) Sim. Especificar:

( ) Não.

**3.2 - A invenção advém do uso de Conhecimento Tradicional de povos da cultura brasileira?**

( ) Sim. Especificar:

( ) Não.

**3.3 - ( ) Declaração Negativa de Acesso - Declaro que o objeto do presente pedido de patente de invenção não foi obtido em decorrência de acesso à amostra de componente do Patrimônio Genético Brasileiro, o acesso foi realizado antes de 30 de junho de 2000, ou não se aplica.**

**3.4 - ( ) Declaração Positiva de Acesso - Declaro que o objeto do presente pedido de patente de invenção foi obtido em decorrência de acesso à amostra de componente do Patrimônio Genético Brasileiro, realizado a partir de 30 de junho de 2000, e que foram cumpridas as determinações da Lei 13.123 de 20 de maio de 2015.**

**3.4.1 - Possui código de acesso ao Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado – SisGen?**

( ) Sim. Código de acesso \_\_\_\_\_ Data que o acesso foi autorizado: \_\_\_\_\_

( ) Não. Número do cadastro \_\_\_\_\_ Data que o cadastro foi realizado: \_\_\_\_\_

## SEÇÃO IV DO MATERIAL BIOLÓGICO

Quando a invenção contiver material biológico essencial à sua realização, a descrição completa deste pode ser impossível de ser alcançada na forma escrita. Nesses casos, o usuário deverá realizar o Depósito do Material Biológico em alguma instituição fiel depositária autorizada pelo INPI, indicada em acordo internacional.

O depósito do material biológico deve anteceder o depósito do pedido de patente e deve ser realizado em uma das Autoridades de Depósito Internacional cadastradas na Organização Mundial da Propriedade Intelectual – OMPI (<http://www.wipo.int/treaties/en/registration/budapest>) para fins do Tratado de Budapeste. Ressalta-se que a informação sobre o depósito do material biológico deverá constar obrigatoriamente no Relatório Descritivo, ao qual se deve anexar uma cópia do Recibo de Material Biológico emitido pela Autoridade de Depósito Internacional. Tal medida visa a cumprir o disposto no parágrafo único do Artigo 24 da Lei 9279/96.



É fundamental que, antes de realizar o Depósito de Material Biológico e o pedido de patente, o usuário leia atentamente os Dispositivos Normativos do INPI relacionados às questões técnicas e formais do Depósito de Material Biológico, bem como se informe quais são as Autoridades de Depósito Internacional (IDA) (<http://www.wipo.int/treaties/en/registration/budapest>) e em caso de dúvida, entre em contato com o INPI.

### Preencher o quadro abaixo apenas se a invenção tiver Material Biológico

#### 4.0 – A invenção contém material biológico essencial à sua realização?

( ) Não.

( ) Sim. Declaro que o relatório descritivo suplementado por depósito de material biológico está conforme o parágrafo único do Art. 24 Lei 9279/96.

Tipo de Material: (Descreva de forma sucinta, ex: *Saccharomyces cerevisiae*)

Número de Acesso fornecido pela Autoridade Depositária:

Autoridade Depositária em que o depósito foi realizado:

## SEÇÃO V DOS INVENTORES

### Observações:

### Preencher anexo I (dados dos inventores)

- Inventores são aquelas pessoas físicas que contribuíram intelectualmente para a invenção no estágio em que ela se encontra.
- Enviar os dados completos de todos os inventores, inclusive daqueles que não tem vínculo com a UFBA, **replicando o quadro do anexo I quantas vezes forem necessárias.**



**MODELO**

**DADOS DOS INVENTORES (anexo I)**

**INVENTOR 01**

<b>Nome Completo:</b>		
<b>CPF:</b>	<b>RG nº:</b>	<b>Órgão expedidor:</b>
<b>Profissão:</b>	<b>Nacionalidade:</b>	
<b>Tel. residencial / institucional:</b>	<b>Celular:</b>	<b>E-mail:</b>
<b>Endereço residencial completo:</b> <b>CEP:</b>		
<b>Titulação máxima à época do desenvolvimento da Tecnologia:</b> ( ) Doutor ( ) Mestre ( ) Especialista ( ) Graduado ( ) Outro:		
Link do Lattes:		
<b>À época do desenvolvimento da Tecnologia, possuía vínculo com a UFBA?</b>		
<input type="checkbox"/> <b>Sim.</b> Unidade/Departamento/Curso:	<input type="checkbox"/> <b>Não.</b> Instituição à qual estava vinculado:	
<b>Tipo de vínculo:</b> ( ) Professor ( ) Aluno Doutorado ou Pós-Doutorado ( ) Aluno Mestrado ( ) Aluno Especialização ( ) Aluno Graduação ( ) Técnico-administrativo ( ) Outro:	<b>Tipo de vínculo:</b> ( ) Professor ( ) Aluno Doutorado ou Pós-Doutorado ( ) Aluno Mestrado ( ) Aluno Especialização ( ) Aluno Graduação ( ) Técnico-administrativo ( ) Outro:	
<input type="checkbox"/> <b>O Inventor requer a não divulgação de sua nomeação de acordo com o artigo 6º § 4º da LPI?</b>		

**OBS.: Não deixar nenhum campo sem resposta.**

**No anexo I, replicar o quadro com as informações dos inventores quantas vezes forem necessárias.**

**SEÇÃO VI**  
**DAS PARCERIAS/COTITULARIDADE**

**As instituições as quais os inventores estão vinculados, por questões jurídicas, devem ser informadas.**



**6.0 – A invenção foi desenvolvida em parceria com outra instituição?**

Obs: Se constarem inventores de outras instituições ou empresas, estas instituições ou empresas serão consideradas parceiras.

- ( ) Não.  
( ) Sim – Agência(s) de Fomento.  
( ) Sim – Outras universidades.  
( ) Sim – Instituições ou empresas.

**Preencher anexo II.**

**6.1 – Existem empresas interessadas na tecnologia?**

- ( ) Não  
( ) Sim. Quais?

**OBS.: Preencher o Termo de Partilha e assiná-lo (anexo II)**

**MODELO**

**TERMO DE PARTILHA (ANEXO II)**

**1- DECLARAÇÃO DE PARTILHA ENTRE INVENTORES**

Declaramos que nos comprometemos a repartir de quaisquer dividendos, vantagens, etc. relativos ao invento “<inserir título do invento >” no percentual abaixo:

Nome do inventor	CPF	Proporção (%)	Assinatura

**OBS.: O percentual da partilha deve ser decidido entre os inventores. Cada um dos inventores deve assinar o termo de partilha. Após a assinatura, digitalizar o documento e encaminhá-lo junto aos demais.**





## 2- JUSTIFICATIVA PARA AS PROPORÇÕES DA PARTILHA

**Justificar as proporções sugeridas para cada um dos inventores. A justificativa deve estar relacionada a contribuição intelectual para a invenção.**

## 3 - DADOS DAS INSTITUIÇÕES TITULARES

**Preencher o quadro somente se a criação tiver participação de outras instituições: empresas, órgãos públicos ou agências de fomento)**

Nome da Instituição	Assinatura representante legal	do	Proporção (%)

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura  
(Inventor responsável pelo  
acompanhamento do pedido)

**Inventor responsável é a pessoa que se responsabilizará pelo envio dos documentos, pelo acompanhamento do pedido, pela comunicação e envio de exigências (caso houver) aos demais inventores.**



## SEÇÃO VII

### DO ENVIO DO FORMULÁRIO DE COMUNICAÇÃO DE INVENÇÃO

Este formulário deve ser preenchido e enviado para o e-mail **patentes@ufba.br** junto com os seguintes anexos:

- **Relatório descritivo**
- **Reivindicações**
- **Resumo**
- **Desenhos (se houver)**
- **Listagem de Sequências Biológicas (se houver). Em caso positivo, o arquivo deve ser enviado em formato TXT**
- **Documentação que comprove que a publicação anterior, ocorreu dentro dos 12 meses que antecedem o depósito (se fizer jus ao “Período de Graça” previsto no Artigo 12 da Lei 9279/96)**
- **Dados dos Inventores (anexo I)**
- **Termo de partilha (anexo II)**

**OBS.:** Na redação e formatação dos documentos do pedido de patente, deve-se observar as Instruções Normativas nº 30/2013 e 31/2013 e a Lei 9.279 de 14 de maio de 1996. **Tais documentos, com exceção da Listagem de Sequências Biológicas, devem ser enviados por e-mail em arquivos separados e em formato PDF.**

Inserir na mensagem o título “Comunicação de Invenção” seguido da data do envio do mesmo. EXEMPLO: **Comunicação de Invenção – XX / XX / XXXX.**

## SEÇÃO VIII

### DA AVALIAÇÃO DE CONVENIÊNCIA DA PROTEÇÃO

De acordo com o artigo 5º da Resolução nº 002 /2017 PROPCI/UFBA, “a avaliação de conveniência de proteção só será considerada nos casos em que a UFBA seja detentora de mais de 50% de titularidade”. Obedecendo a esse critério, o parecer circunstanciado sobre a conveniência de proteção da criação será emitido pela Coordenação de Inovação em até 90 (noventa) dias úteis a partir do recebimento deste Formulário de Comunicação da Criação com os anexos relacionados na seção anterior.